



A
[Handwritten signature]

PARECER GESTOR

PROCESSO N.º 181/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2019

VIGÊNCIA: 6 MESES (16/10/2019 a 15/08/2020)

VALOR: 27.000,00

DEPARTAMENTO: Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional em residência inclusiva

EXECUTOR: Fundação Espírita "Judas Iscariotes" CNPJ: 47.985.189/0001-82

ANÁLISE

Considerando a situação emergencial para acolhimento institucional do idoso **VANDO ALVES DA SILVA (Acolhido em 16/10/2019)**, manifestada através de medida de proteção, o Órgão Gestor tem parecer favorável para o encaminhamento do caso para a OSC **Fundação Espírita "Judas Iscariotes"**, pois ela possui capacidade técnica na área específica.

O acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência, conforme previsto na Resolução CNAS n.º 109/2009.

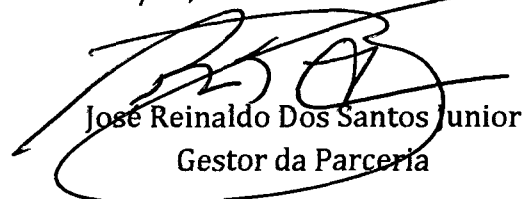
O serviço prevê os seguintes objetivos:

- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência;
- Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.

O serviço deverá ser norteado pela Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como a Política Pública de Assistência Social garantindo à proteção integral a pessoa com deficiência.

PARECER: O parecer é favorável à parceria entre a OSC e a Administração Pública, através de prestação de serviço norteado pela Lei Federal n.º 8.666/1993.

Guairá/SP, 10 de Dezembro de 2019.


José Reinaldo Dos Santos Junior
Gestor da Parceria